

Porto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Ofício nº 331/2025

Senhora Presidente,

Encaminho a V.Ex.<sup>a</sup> para apreciação e deliberação em caráter de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO PORTAL VILLE CAMBUÍ.

A presente medida visa denominar as vias do Loteamento denominado “Portal Ville Cambuí”, localizado neste Município.

A denominação de vias públicas é medida necessária para garantir a adequada identificação urbana, facilitando a prestação de serviços essenciais à população, tais como correios, emergências, entrega de mercadorias, transporte, cadastramento imobiliário e regularização fundiária, além de assegurar segurança jurídica aos imóveis existentes na região.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Celso Peixoto dos Santos  
Prefeito Municipal

Exm<sup>a</sup> Sra.  
Roselene Maria de Souza dos Santos  
DD. Presidente, da Câmara de Vereadores  
Nesta

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO  
LOTEAMENTO PORTAL VILLE CAMBUÍ**

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Loteamento Portal Ville Cambuí, localizado neste Município, conforme os documentos que constam na Análise de Projeto nº 326/2025, de acordo as descrições que seguem:

I - fica denominada "Geni Azolini" a atual Rua 01, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

II - fica denominada "Fioravante Azolini" a atual Rua 02, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

III - fica denominada "Aurora Quagliato Azolini" a atual Rua 03, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

IV - fica denominada "Nelson Azzolini" a atual Rua 04, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

V - fica denominada "Mario Azzolini" a atual Rua 05, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

VI - fica denominada "Natalina Donegal Azzolini" a atual Rua 06, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade

VII - fica denominada "Walter Azolini" a atual Rua 07, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF3F-2EAC-3613-8F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 26/11/2025 17:47:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/EF3F-2EAC-3613-8F45>